



FI. 634

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Aprovo o projeto básico.

Florianópolis, 12/07/06

PROJETO BÁSICO

Denise Gouldt Schlickmann
Secretária de Administração
e Orçamento

Objeto: Locação de:

1) 38 (trinta e oito) telefones celulares para os Gerentes Regionais, distribuídos da seguinte forma: Florianópolis (4 aparelhos), São José (2 aparelhos), Itajaí (2 aparelhos), Joinville (2 aparelhos), Blumenau (2 aparelhos), Tubarão (2 aparelhos), Lages (2 aparelhos), Fraiburgo (2 aparelhos), Joaçaba (2 aparelhos), Jaraguá do Sul (2 aparelhos), Rio do Sul (2 aparelhos), Criciúma (2 aparelhos), Canoinhas (2 aparelhos), Chapecó (2 aparelhos), São Lourenço do Oeste (2 aparelhos), São Miguel do Oeste (2 aparelhos), Pinhalzinho (2 aparelhos) e São Joaquim (2 aparelhos).

2) 101 (cento e um) telefones celulares para as Zonas Eleitorais de Santa Catarina, sendo um aparelho para cada Cartório identificado na tabela anexa (Tabela Celulares Zonas).

Justificativa:

A contratação solicitada é necessária para aperfeiçoar as atividades de suporte aos Cartórios Eleitorais e aos mesários, que serão desenvolvidas pelos técnicos e servidores deste Tribunal, durante o período eleitoral, e, ainda, possibilitar maior agilidade às operações que serão realizadas nos pólos e que concentrarão a administração da logística regional para o Pleito vindouro.

Condições:

38 (trinta e oito) aparelhos serão distribuídos aos Gerentes Regionais, que atuarão nos pólos do Estado, quais sejam: Florianópolis (4 aparelhos), São José (2 aparelhos), Itajaí (2 aparelhos), Joinville (2 aparelhos), Blumenau (2 aparelhos), Tubarão (2 aparelhos), Lages (2 aparelhos), Fraiburgo (2 aparelhos), Joaçaba (2 aparelhos), Jaraguá do Sul (2 aparelhos), Rio do Sul (2 aparelhos), Criciúma (2 aparelhos), Canoinhas (2 aparelhos), Chapecó (2 aparelhos), São Lourenço do Oeste (2 aparelhos), São Miguel do Oeste (2 aparelhos), Pinhalzinho (2 aparelhos) e São Joaquim (2 aparelhos). **Nesse caso, a adjudicação deverá ser realizada por Gerência, devendo participar apenas as operadoras que tenham cobertura em todos os municípios-sede que compõem cada pólo, tendo em vista a necessidade de atuação dos Gerentes nesses municípios, conforme tabela anexa.**

Os demais aparelhos serão utilizados pelos técnicos e servidores do TRESA nas Zonas Eleitorais do Estado. **Nesse caso, a adjudicação deverá ser realizada por Zona (tabela Zona Eleitorais).** As linhas telefônicas locadas devem



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ter o acesso bloqueado, se possível, aos seguintes serviços: 145, 200, 300, 900, 0200, 0300 e 0900.

As linhas em questão serão habilitadas para uso exclusivo nos municípios de Santa Catarina, devendo a entrega dos respectivos aparelhos ocorrer na sede do TRESC (Rua Esteves Júnior, 68, no Centro de Florianópolis).

O período de locação será do dia 21/08 até 06/10/2006. Os aparelhos estarão à disposição da contratada a partir do dia 09/10/2006.

Em havendo 2º turno, a contratação será prorrogada até o dia 03/11/2006, sendo que os aparelhos estarão à disposição da contratada para recolhimento a partir do dia 06/11/2006, sendo necessário, portanto, que a proponente apresente preço adicional por tal prorrogação, devendo, ainda, considerar mais 100 (cem) minutos por aparelho.

A devolução dos aparelhos, assim como a entrega, ocorrerá nesta sede.

O valor a ser orçado deve incluir:

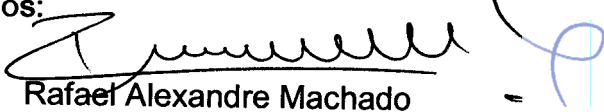
- Fornecimento dos aparelhos celulares habilitados, com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, como bateria e carregador;
- Mensalidade;
- Habilitação;
- Bloqueios;
- Locação dos aparelhos e das linhas telefônicas; e
- Crédito de 200 (duzentos) minutos para o primeiro período da locação (21/08 a 06/10/2006), devendo a(s) operadora(s) vencedora(s) criar(em) grupo(s) com os respectivos números habilitados, permitindo, ainda, que o total de minutos do grupo seja utilizado por todos os aparelhos locados.

As operadoras deverão apresentar, ainda, cotação para os minutos excedentes, que serão utilizados na hipótese do(s) grupo(s) ultrapassar(em) o(s) crédito(s) previsto(s).

Os aparelhos com defeito deverão ser substituídos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), durante todo o período de locação.

A empresa vencedora deverá apresentar, após a vigência do contrato, fatura centralizada de cobrança discriminando o uso por linha.

Responsável pelos dados:


Rafael Alexandre Machado
Coordenador de Apoio Administrativo

Eleições 2006

Gerências Regionais

1ª GERÊNCIA REGIONAL - FLORIANÓPOLIS

Zonas	Município Sede	Qtde munic
12ª	FLORIANÓPOLIS	
13ª	FLORIANÓPOLIS	1
100ª	FLORIANÓPOLIS	1
101ª	FLORIANÓPOLIS	
4		1

2ª GERÊNCIA REGIONAL - SÃO JOSÉ

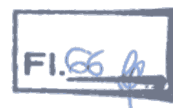
Zonas	Município Sede	Qtde munic
2ª	BIGUAÇU	3
24ª	PALHOÇA	2
29ª	SÃO JOSÉ	2
31ª	TIJUCAS	2
53ª	SÃO JOÃO BATISTA	3
67ª	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	6
84ª	SÃO JOSÉ	1
7		18

3ª GERÊNCIA REGIONAL - ITAJAÍ

Zonas	Município Sede	Qtde munic
5ª	BRUSQUE	3
16ª	ITAJAÍ	2
56ª	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2
68ª	BALNEÁRIO PIÇARRAS	2
86ª	BRUSQUE	1
91ª	ITAPEMA	3
97ª	ITAJAÍ	1
7		12

4ª GERÊNCIA REGIONAL - JOINVILLE

Zonas	Município Sede	Qtde munic
19ª	JOINVILLE	3
27ª	SÃO FRANCISCO DO SUL	3
76ª	JOINVILLE	1
80ª	BARRA VELHA	2
95ª	JOINVILLE	1
96ª	JOINVILLE	
6		8



Eleições 2006
Gerências Regionais

Versão 1.0
08/jun/2006

5ª GERÊNCIA REGIONAL - BLUMENAU

<i>Zonas</i>	<i>Município Sede</i>	<i>Qtde munic</i>
3ª	BLUMENAU	1
15ª	INDAIAL	4
32ª	TIMBÓ	4
55ª	POMERODE	
64ª	GASPAR	3
88ª	BLUMENAU	
89ª	BLUMENAU	
7		13

6ª GERÊNCIA REGIONAL - RIO DO SUL

<i>Zonas</i>	<i>Município Sede</i>	<i>Qtde munic</i>
14ª	IBIRAMA	6
26ª	RIO DO SUL	1
39ª	ITUPORANGA	7
46ª	TAIÓ	4
57ª	TROMBUDO CENTRAL	4
102ª	RIO DO SUL	7
6		28

7ª GERÊNCIA REGIONAL - TUBARÃO

<i>Zonas</i>	<i>Município Sede</i>	<i>Qtde munic</i>
20ª	LAGUNA	1
23ª	ORLEANS	2
33ª	TUBARÃO	5
44ª	BRAÇO DO NORTE	5
62ª	IMARUÍ	1
73ª	IMBITUBA	2
99ª	TUBARÃO	5
7		20

8ª GERÊNCIA REGIONAL - CRICIÚMA

<i>Zonas</i>	<i>Município Sede</i>	<i>Qtde munic</i>
1ª	ARARANGUÁ	3
10ª	CRICIÚMA	1
34ª	URUSSANGA	3
42ª	TURVO	6
54ª	SOMBRIO	6
79ª	IÇARA	1
92ª	CRICIÚMA	5
7		24

✓



Versão 1.0
08/jun/2005

Eleições 2006 Gerências Regionais

9ª GERÊNCIA REGIONAL - LAGES

Zonas	Município Sede	Qtde munic
21ª	LAGES	1
52ª	ANITA GARIBALDI	5
93ª	LAGES	7
104ª	LAGES	2
4		13

10ª GERÊNCIA REGIONAL - CANOINHAS

Zonas	Município Sede	Qtde munic
8ª	CANOINHAS	4
22ª	MAFRA	
25ª	PORTO UNIÃO	3
38ª	ITAIÓPOLIS	2
81ª	PAPANDUVA	2
5		12

11ª GERÊNCIA REGIONAL - FRAIBURGO

Zonas	Município Sede	Qtde munic
6ª	CAÇADOR	4
11ª	CURITIBANOS	5
36ª	VIDEIRA	4
47ª	TANGARÁ	3
51ª	SANTA CECÍLIA	2
77ª	FRAIBURGO	3
6		21

12ª GERÊNCIA REGIONAL - JOAÇABA

Zonas	Município Sede	Qtde munic
7ª	CAMPOS NOVOS	5
9ª	CONCÓRDIA	4
18ª	JOAÇABA	4
37ª	CAPINZAL	5
85ª	JOAÇABA	6
90ª	CONCÓRDIA	5
6		27

Eleições 2006

Gerências Regionais

13ª GERÊNCIA REGIONAL - CHAPECÓ

Zonas	Município Sede	Qtde munic
35ª	CHAPECÓ	6
43ª	XANXERÊ	3
48ª	XAXIM	4
61ª	SEARA	5
63ª	PONTE SERRADA	3
94ª	CHAPECÓ	5
6		25

14ª GERÊNCIA REGIONAL - SÃO LOURENÇO DO OESTE

Zonas	Município Sede	Qtde munic
49ª	SÃO LOURENÇO DO OESTE	3
69ª	CAMPO ERÊ	4
71ª	ABELARDO LUZ	3
75ª	SÃO DOMINGOS	3
78ª	QUILOMBO	4
5		17

15ª GERÊNCIA REGIONAL - SÃO MIGUEL DO OESTE

Zonas	Município Sede	Qtde munic
45ª	SÃO MIGUEL DO OESTE	8
50ª	DIONÍSIO CERQUEIRA	2
65ª	ITAPIRANGA	3
72ª	SÃO JOSÉ DO CEDRO	3
4		18

16ª GERÊNCIA REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL

Zonas	Município Sede	Qtde munic
17ª	JARAGUÁ DO SUL	1
30ª	SÃO BENTO DO SUL	2
60ª	GUARAMIRIM	3
74ª	RIO NEGRINHO	1
87ª	JARAGUÁ DO SUL	2
5		8



Versão 1.0
08/jun/2006

Eleições 2006 Gerências Regionais

17ª GERÊNCIA REGIONAL - PINHALZINHO

Zonas	Município Sede	Qtde munic
40ª	MONDAÍ	3
41ª	PALMITOS	2
58ª	MARAVILHA	5
66ª	PINHALZINHO	7
70ª	SÃO CARLOS	3
83ª	CUNHA PORÃ	1
6		21

18ª GERÊNCIA REGIONAL - SÃO JOAQUIM

Zonas	Município Sede	Qtde munic
4ª	BOM RETIRO	2
28ª	SÃO JOAQUIM	3
59ª	URUBICI	2
3		7
101		293

>>> Base: TSE

Telçon Pedro Vieira
Organização e Logística Cartorária

Eduardo Cardoso
Coordenador de Eleições

2

ZE	MUNICÍPIOS
001 ^a	ARARANGUÁ
002 ^a	BIGUAÇU
003 ^a	BLUMENAU
004 ^a	BOM RETIRO
005 ^a	BRUSQUE – I
006 ^a	CAÇADOR
007 ^a	CAMPOS NOVOS
008 ^a	CANOINHAS
009 ^a	CONCÓRDIA – I
010 ^a	CRICIÚMA – I
011 ^a	CURITIBANOS
012 ^a	FLORIANÓPOLIS – I
013 ^a	FLORIANÓPOLIS – II
014 ^a	IBIRAMA
015 ^a	INDAIAL
016 ^a	ITAJAÍ – I
017 ^a	JARAGUÁ DO SUL – I
018 ^a	JOAÇABA – I
019 ^a	JOINVILLE – I
020 ^a	LAGUNA
021 ^a	LAGES – I
022 ^a	MAFRA
023 ^a	ORLEANS
024 ^a	PALHOÇA
025 ^a	PORTO UNIÃO
026 ^a	RIO DO SUL
027 ^a	SÃO FRANCISCO DO SUL
028 ^a	SÃO JOAQUIM
029 ^a	SÃO JOSÉ
030 ^a	SÃO BENTO DO SUL
031 ^a	TIJUCAS
032 ^a	TIMBÓ
033 ^a	TUBARÃO – I
034 ^a	URUSSANGA
035 ^a	CHAPECÓ – I
036 ^a	VIDEIRA
037 ^a	CAPINZAL
038 ^a	ITAIÓPOLIS
039 ^a	ITUPORANGA
040 ^a	MONDAÍ
041 ^a	PALMITOS
042 ^a	TURVO
043 ^a	XANXERÊ
044 ^a	BRAÇO DO NORTE
045 ^a	SÃO MIGUEL DO OESTE
046 ^a	TAIÓ
047 ^a	TANGARÁ
048 ^a	XAXIM
049 ^a	SÃO LOURENÇO DO OESTE
050 ^a	DIONÍSIO CERQUEIRA
051 ^a	SANTA CECÍLIA
052 ^a	ANITA GARIBALDI

ZE	MUNICÍPIOS
053ª	SÃO JOÃO BATISTA
054ª	SOMBRIO
055ª	POMERODE
056ª	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
057ª	TROMBUDO CENTRAL
058ª	MARAVILHA
059ª	URUBICI
060ª	GUARAMIRIM
061ª	SEARA
062ª	IMARUÍ
063ª	PONTE SERRADA
064ª	GASPAR
065ª	ITAPIRANGA
066ª	PINHALZINHO
067ª	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
068ª	PIÇARRAS
069ª	CAMPO ERÊ
070ª	SÃO CARLOS
071ª	ABELARDO LUZ
072ª	SÃO JOSÉ DO CEDRO
073ª	IMBITUBA
074ª	RIO NEGRINHO
075ª	SÃO DOMINGOS
076ª	JOINVILLE – II
077ª	FRAIBURGO
078ª	QUILOMBO
079ª	IÇARA
080ª	BARRA VELHA
081ª	PAPANDUVA
083ª	CUNHA PORÃ
084ª	SÃO JOSÉ – II
085ª	JOAÇABA – II
086ª	BRUSQUE – II
087ª	JARAGUÁ DO SUL – II
088ª	BLUMENAU – II
089ª	BLUMENAU – III
090ª	CONCÓRDIA – II
091ª	ITAPEMA
092ª	CRICIÚMA – II
093ª	LAGES – II
094ª	CHAPECÓ – II
095ª	JOINVILLE – III
096ª	JOINVILLE – IV
097ª	ITAJAÍ – II
098ª	
099ª	TUBARÃO – II
100ª	FLORIANÓPOLIS – III
101ª	FLORIANÓPOLIS – IV
102ª	RIO DO SUL – II
103ª	
104ª	LAGES – III